



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que passadas as 48 (quarenta e oito) horas regulamentares para a interposição de recurso contra o ato de proclamação do resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado** para Contratação de Professor Substituto por Tempo Determinado da Universidade Federal de Goiás – Campus Goiás, do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - UAECSA, na área de **Tecnologias Construtivas e Patrimônio**, conforme o que consta no Edital Geral nº 30/2022 e nas respectivas Normas Complementares – Processo nº **23070.012228/2023-19**, **não** houve qualquer recurso.

Campus Goiás da Universidade Federal de Goiás, do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três

**Prof. Me. Iram Leandro Da Silva**  
Chefe da Unidade (UAECSA/Campus Goiás)



Documento assinado eletronicamente por **Iram Leandro Da Silva, Chefe**, em 26/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3697256** e o código CRC **B91BE22F**.